



Apartado 116
3080 – 801 Figueira da Foz



A 15ª EXPOAVES DA FIGUEIRA DA FOZ organizada pelo COFF - CLUBE ORNITÓFILO FIGUEIRA DA FOZ, realiza-se na SPORT CLUB LAVOS na RUA Do Sport Club Lavos nº19, Sta. Lusía 3090 - 461 LAVOS de 16-11-2012 a 25-11-2012 e desenrolar-se-á de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

1. Programa:

	Data	Horário
Recepção de aves	16-11-2012	16 às 20 horas
	17-11-2012	11 às 20 horas
Julgamentos	18-11-2012	
Inauguração oficial e visitas escolares	23-11-2012	10 horas
Abertura ao público	23-11-2012	10 às 20 horas
	24-11-2012	10 às 20 horas
	25-11-2012	10 às 18 horas
Levantamento das aves (por ordem de chegada das fichas de inscrição ao COFF)	25-11-2012	A partir das 19 horas

- O preço de inscrição de cada ave é de **2,00 €** para os **sócios do COFF** e de **3,00 €** para os **não sócios**, a pagar no acto da entrega das aves. Só se garantem gaiolas para as inscrições que sejam enviadas para o **APARTADO 116 – 3080-801 FIGUEIRA DA FOZ**, ou através de email acompanhado de pagamento, até ao dia 12 de Novembro de 2012. **O levantamento das aves no final da Exposição, efectuar-se-á de acordo com a ordem de chegada das fichas de inscrição ao COFF.**
- Os Expositores terão de comprovar que a anilha das aves corresponde ao seu nº de criador nacional.
Todas as aves serão sujeitas a controle de anilhas.
- Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela Organização.
- Serão recusadas todas as aves que no momento da recepção se apresentem com indícios de doença, bem como aves não standardizadas e injulgáveis. Para o efeito haverá um Júri de Admissão.
- Não serão admitidas aves que devendo possuir CITES, ou qualquer outro documento de legalização, não estejam em conformidade com as disposições legais aplicáveis.
- A alimentação das aves compete à Organização, não sendo permitida qualquer intromissão nessa tarefa. A Organização reserva-se o direito de conceder excepções quando solicitadas e aprovadas.
- Durante o período de julgamento só é permitida a presença no recinto da Exposição a Juizes, elementos da Organização e seus mandatários.
- Sobre todas as aves a concurso que sejam vendidas, incidirá uma taxa de **10%**, **não poderão ser postas aves á venda após julgamento**. Estas aves sómente podem ser levantadas no dia **25-11-2011 a partir das 17 horas**. O pagamento da venda das aves efectuar-se-á logo após o encerramento, no Secretariado do Clube.
- Exercer-se-á a mais cuidada vigilância, mas a Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante a Exposição.

11. Serão classificados as três primeiras aves em cada classe desde que atinjam a pontuação mínima de 89 pontos nos Individuais e 356 pontos em Equipas
12. Haverá um prémio para os **vinte e cinco Expositores** melhor pontuados.
13. Para efeito da **pontuação** a atribuir a cada **Expositor** para atribuição de **prémios**, serão considerados:
 - Individuais** - 3 pontos pelo 1º classificado da classe, 2 pontos pelo 2º classificado e 1 ponto pelo 3º classificado.
 - Equipas** - 6 pontos pelo 1º classificado da classe, 4 pontos pelo 2º classificado e 2 pontos pelo 3º classificado.
14. Em caso de igualdade pontual na classificação, será distinguido o melhor aquele expositor que expor mais aves.
15. Serão atribuídos prémios aos Expositores vencedores nas secções referentes a **Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos e Psitacídeos**.
16. A **ave mais pontuada** por secção referente a **Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos e Psitacídeos** será distinguida com um prémio especial.
17. Em caso de igualdade para prémio “Ave mais Pontuada” ganhará a ave cujo o expositor tenha **mais aves com a mesma pontuação** em diferentes secções, caso isso não aconteça ganhará a ave cujo o expositor tenha mais aves inscritas.
18. A **entrega de prémios** será feita num jantar convívio em dia e local a designar.
19. Os casos omissos serão resolvidos em consenso pela Organização.

Paralelamente à **15ª EXPOAVES** será organizada uma **FEIRA DE AVES**, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DA FEIRA DE AVES

1. Só os Expositores poderão colocar aves à venda na Feira de Aves.
2. O preço de banca com frente de 2m é de 50€ que poderão ser divididas por 2 criadores.
3. As aves para feira só poderão dar entrada a partir do dia 23-11-2012.
4. A venda de aves é da responsabilidade de cada expositor.
5. As aves vendidas podem ser levantadas imediatamente.
6. **Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante a Exposição.**

Mais uma vez apelamos ao empenho de todos para o engrandecimento da nossa Exposição